



Indicação Nº 1975/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, criar Pontos de Coleta de Medicamentos Vencidos em farmácias, postos de saúde e demais unidades de saúde do município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para criar Pontos de Coleta de Medicamentos Vencidos em farmácias, postos de saúde e demais unidades de saúde do município de Itapevi.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

A correta destinação dos medicamentos vencidos é uma preocupação de saúde pública e ambiental. O descarte inadequado de medicamentos, seja no lixo comum ou no esgoto, pode causar a contaminação do solo, dos cursos d'água e dos lençóis freáticos, além de apresentar riscos à saúde humana e animal.



Esses pontos de coleta devem estar devidamente sinalizados e acessíveis para que os cidadãos possam colaborar ativamente com o descarte responsável.

Essa iniciativa também incentivará campanhas educativas, alertando a população sobre os riscos do descarte inadequado de medicamentos e os benefícios de um manejo seguro desses resíduos, contribuindo para a sustentabilidade e para a saúde pública.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sará - PSD)
Vereador**

Indicação Nº 1975/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/10/2024. PROTOCOLO 13636/2024 - 02/10/2024 13:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 32P8-3NBN-10P6-370E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32P83NBN10P6370E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32P8-3NBN-10P6-370E

